



**PORTARIA Nº 2885/11
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011**

Relota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade do **Núcleo Recursal do Ministério Público** de lotar Analista com conhecimentos específicos para exercer as atribuições;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior de relotar a servidora para o supracitado Núcleo Recursal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar no **Núcleo Recursal do Ministério Público** a servidora **DAIANE SILVA SAMPAIO**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **11 de novembro de 2011**, revogada a Portaria nº **1.967/09**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**